

**PORTARIA Nº 0.9 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**“Comunicação de fechamento do Clube, bem como suas atividades recreativas, sociais e administrativas, na data de 29 de março de 2024, em virtude de feriado nacional religioso “Sexta-feira Santa”.**

O Presidente da Diretoria Executiva do Pica-Pau Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social e Regimentos Internos.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de informação aos associados e seus dependentes quanto ao fechamento do Clube, bem como suas atividades sociais e recreativas, na data de 29 de março de 2024;

**CONSIDERANDO**, o feriado nacional religioso “Sexta-feira Santa”, de 29 de março de 2024, onde os estabelecimentos paralisam suas atividades em respeito à referida data;

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Fica determinado o fechamento do Clube e suas atividades sócias, recreativas e administrativas, na data de 29 de março de 2024, em virtude de feriado religioso “Sexta-feira Santa”.

**Art.2º:** O Clube estará, na referida data, com todas suas atividades recreativas, sociais e administrativas paralisadas.

**Art.3º:** O Clube retornará normalmente com todas as suas atividades sociais, recreativas e administrativas na data de 30 de março de 2024 (sábado).

**Art.4º:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguari-MG, 19 de março de 2024

**Inácio Marcelo Gonçalves**  
Presidente Pica-Pau Country Club

**Hamilton Carlos Claudiano**  
Diretor Administrativo Pica-Pau Country Club